



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO PRESENCIAL**

O Presidente da Comissão Executiva do MDB do Município de Balneário Camboriú, Santa Catarina, nos termos dos artigos 27 e seguinte e 89, inciso V, do Estatuto Partidário e demais normas aplicáveis, convoca os eleitores inscritos no Município filiados ao Partido, os quais constituem a Convenção Municipal, em especial os convencionais com direito a voto, são eles:

Membros do Diretório Municipal;

- Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral no Município;
- Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais;
- Membros do Diretório Estadual com domicílio no Município.

Estão convocados para a CONVENÇÃO ORDINÁRIA MUNICIPAL, que será realizada no dia 19 de julho de 2024, no Plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú, localizada na Av. das Flores, 675 - Estados, Balneário Camboriú - SC, às 19:30, para as deliberações que compõem a ORDEM DO DIA:

1. Deliberação sobre definição prévia pelos membros do Diretório do nome indicado para a composição da chapa majoritária a ser definida na convenção.

Obs: a definição prévia deverá ser ratificada na convenção, sendo possível na convenção quaisquer dos filiados que preencham os requisitos legais se inscreverem como candidatos segundo as normas estatutárias do partido, disputando na convenção com o(s) pré-candidato(s) escolhidos nesta convenção.

2. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Balneário Camboriú, 04 de julho de 2024.

**NILSON FREDERICO PROBST**  
Presidente MDB Balneário Camboriú/SC